



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



EDITAL RF 035/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE: RUA ANTONIO FAUSTINO DE OLIVEIRA, FUNDOS: JOSE LAUREANO DOS REIS, LATERAL DIREITA: MARIUSA BARBOSA DE SOUZA, LATERAL ESQUERDA: PETRINA CARDOSO, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **WALLACE LEMES GOMES**, sob o **protocolo de nº 012740/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 10(dez) da quadra nº 21(vinte e um), do Loteamento Público denominado “Vila Luciene”, situado na Rua Antônio Faustino de Oliveira, nº 140, Bairro Vila Luciene, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.03.108.0125.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 10 de março de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal

Rua Aprigio Manoel Silva, nº 40, Irmãos Fernandes, nesta cidade.

sec.habitacao.regfundariabsf@gmail.com

(27) 3756-8000 RAMAL 2031